

RETIFICAÇÃO

A Portaria SDA/MAPA nº 1008 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2024 Edição: 29 Seção: 1 Página: 12, conforme o especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens.

Onde se lê:

"Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024."

Leia-se:

" Esta Portaria entra em vigor em 9 de fevereiro de 2024."

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/retificacao-542764250>